

TERMO ADITIVO Nº 078/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reforma e adequações de salas de odontologia das unidades de saúde da STS Freguesia do Ó/Brasilândia: UBS Jardim Icarai, UBS Cruz das Almas, UBS Jardim Guarani e UBS Vila Brasilândia, através de recurso de emenda parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-291, residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2021 referente a investimentos para reforma e adequações de salas de odontologia das unidades de saúde da STS Freguesia do Ó/Brasilândia: **UBS Jardim Icarai, UBS Cruz das Almas, UBS Jardim Guarani e UBS Vila Brasilândia**, com recursos de emenda parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCS, para o mês de dezembro/2021, recursos financeiros, no montante de **R\$ 267.962,98** (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a investimentos para reforma e adequações de salas de odontologia das unidades de saúde da STS Freguesia do Ó/Brasilândia: **UBS Jardim Icarai, UBS Cruz das Almas, UBS Jardim Guarani e UBS Vila Brasilândia**, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00 – Fonte 00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.



MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

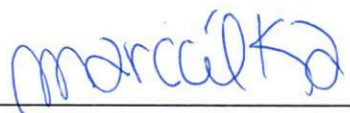


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

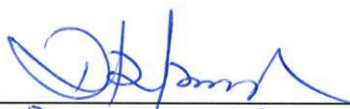


Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenador de Saúde

Testemunhas:



Nome: MARCEL KAUSUCHI
CPF: 221656008-12



Nome: Deilson R B Santana
CPF: 088.022.768-03.

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 078/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE DEZEMBRO

RECURSO		Unidades	Dezembro/2021	TOTAL
Investimento	Reforma e adequações	UBS Jardim Icarai	R\$ 62.983,60	R\$ 62.983,60
		UBS Cruz das Almas	R\$ 79.987,04	R\$ 79.987,04
		UBS Jardim Guarani	R\$ 85.996,52	R\$ 85.996,52
		UBS Vila Brasilândia	R\$ 38.995,82	R\$ 38.995,82
	TOTAL		R\$ 267.962,98	R\$ 267.962,98